

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso n.º 23109/2011****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação pelo Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, por deliberação de 26 de Setembro de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior, área de Economia, do mapa de pessoal da ARS Centro, IP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 16537/2010, publicado no DR — 2.ª série n.º 161 de 19 de Agosto.

Candidato(s) que concluíram o procedimento	Classificação
Miguel de Carvalho Costa	16,00 valores
Ana Patrícia Ferreira Antunes	11,37 valores

Candidato(s) que não concluíram o procedimento	Classificação
Ana Filipa Moita Henriques	b)
Carlos Manuel Cardoso Pereira	a)
Isabel Maria Simões Ferreira	a)

- a) Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos
 b) Por ter obtido, na Prova de Conhecimentos, classificação inferior a 9,5 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a referida lista será publicitada na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, IP — www.arscentro.min-sauede.pt (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sitas na Av.ª Fernão de Magalhães, n.º 481 — 2.º - Coimbra.

Da homologação da referida lista pode ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. José Manuel Azenha Tereso.

205375228

Deliberação n.º 2209/2011

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar, bem como dispõe o seu artigo 20.º, n.º 1, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o lugar de Director de Departamento de Saúde Pública e Planeamento da ARSCentro, I. P., se encontra vago e que se torna urgente proceder à nomeação de titular a fim de garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

O Conselho Directivo delibera nomear, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Departamento de Saúde Pública e Planeamento, previsto nos Estatutos da ARSC, I. P., aprovados pela Portaria n.º 650/2007, de 30 de Maio e no Regulamento Interno da ARSC, I. P., aprovado pela deliberação n.º 754/2010, de 26 de Abril de 2010, o Licenciado João

Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, Chefe de Serviço da carreira médica de Saúde Pública, cujo currículo académico e profissional, que se anexa à presente deliberação, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional, formação e conhecimento organizacional necessários para o desempenho do cargo em que é nomeado.

A presente deliberação produz efeitos a 20 de Outubro de 2011.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. José Manuel Azenha Tereso.

Resumo curricular

João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, nascido na freguesia e concelho de Arganil, em 21 de Junho de 1957. Casado, pai de duas filhas.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tendo concluído o curso em 24 de Outubro de 1981. Inscrito na Ordem dos Médicos com o n.º 25506.

Especialista em Saúde Pública desde 9 de Maio de 1989, pertencendo ao Colégio da Especialidade de Saúde Pública da Ordem dos Médicos desde 26 de Novembro de 1993.

Autoridade Sanitária efectiva de Penalva do Castelo desde 20 de Junho de 1990 até 15 de Abril de 1993, altura em que é transferido para o Centro de Saúde de Carregal do Sal, onde tem exercido as mesmas funções, sendo nomeado Delegado de Saúde Concelhio em 01 de Agosto de 1994.

Exerceu também as funções de Autoridade de Saúde Substituta do Distrito de Viseu, com nomeação em 13 de Julho de 1992.

Foi coordenador concelhio das equipas de vacinação, saúde escolar, desabitação tabágica e prevenção e luta contra a tuberculose no Centro de Saúde de Carregal do Sal.

Obteve o grau de Consultor da Carreira Médica de Saúde Pública em 22 de Julho de 1996, tendo sido nomeado chefe de serviço da carreira médica de saúde pública no Centro de Saúde da Lousã em 22 de Maio de 2005, na sequência de concurso de provimento.

Participou em júris de concursos da Carreira Médica de Saúde Pública e foi orientador de um interno do Internato Complementar de Saúde Pública.

Em 10 de Janeiro de 1994, foi nomeado Director do Centro de Saúde de Carregal do Sal, cargo que exerceu até 5 de Julho de 2005. Foi representante do Centro de Saúde de Carregal do Sal na estrutura concelhia do Rendimento Social de Inserção. Pertenceu igualmente à Comissão de Protecção e Acompanhamento de Jovens em Risco deste Concelho e ao Conselho Municipal de Educação.

Por inerência de funções foi também membro da Direcção da Fundação José Nunes Martins, de Oliveira do Conde, tendo sido designado, pelo respectivo presidente, seu substituto legal.

Em 6 de Junho de 2005, foi nomeado, por Despacho n.º 97/2005, do Ministro da Saúde, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro.

Em 30 de Novembro de 2006, foi nomeado por Despacho n.º 26201/2006, do Primeiro-ministro e do Ministro da Saúde, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro.

Em 1 de Maio de 2007, foi nomeado por Despacho n.º 16 694/2007, do Primeiro-ministro e do Ministro da Saúde, Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Em 15 de Março de 2010, foi reconduzido por Despacho n.º 9729/2010, do Primeiro-Ministro e da Ministra da Saúde, Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., cargo exercido até Outubro de 2011.

205374361

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Contrato (extracto) n.º 1129/2011****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a um dia

do mês de Julho de dois mil e onze, em Torres Vedras, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Eduardo Jorge de Almeida Mendes, na qualidade de Director Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde de Oeste II — Oeste Sul e Ana Rita Prieto Henriques, contribuinte fiscal n.º 222137452, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica e na categoria de Técnica de 2.ª classe da área de saúde ambiental, com a remuneração de € 1020,06 (mil e vinte euros e seis centimos), correspondente entre 11.ª e 12.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205376427

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Cerco

Despacho n.º 16050/2011

Por nomeação do Director, no dia 16 de Julho de 2010 tomaram posse: como Adjuntos de Director, Óscar Miguel Duarte Ferreira Pinto e Helena Maria Marantes Pimenta Bragança, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

18 de Novembro de 2011. — O Director, *Manuel António Sousa Oliveira*.

205374556

Despacho n.º 16051/2011

Nos termos do disposto no artigo 41, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), por despacho de 31 de Dezembro de 2010 do Senhor Director do Agrupamento de Escolas do Cerco, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional, Avelino Agostinho Pereira Rodrigues, para o exercício das funções de Encarregado Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

18 de Novembro de 2011. — O Director, *Manuel António Sousa Oliveira*.

205374629

Despacho n.º 16052/2011

Por despacho de 20 de Dezembro de 2010, da Senhora Subdirectora-Geral foi autorizada à professora Maria Flora Rodrigues da Silva, do grupo recrutamento 320 do quadro deste Agrupamento a transição para a carreira técnica superior com efeitos à data de 27 de Janeiro de 2009, por estarem reunidos os requisitos exigidos pelo n.º 3 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de Novembro, na republicação efectuada pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho.

18 de Novembro de 2011. — O Director, *Manuel António Sousa Oliveira*.

205374694

Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 23110/2011

Abertura do concurso para director

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso

para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — A formalização da candidatura é efectuada, obrigatoriamente, através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento <http://aerfreitas.pt> e nos serviços administrativos, a funcionarem na Escola sede, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

2.2 — O requerimento referido no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, em modelo europeu, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

e) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

2.3 — Devem ainda ser apresentados comprovativos das declarações constantes do *curriculum vitae*, sob pena de estas não serem consideradas para efeitos de avaliação curricular, bem como outros elementos considerados relevantes para apreciação do mérito da candidatura.

2.4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, a funcionar na Escola sede, contra o respectivo recibo, ou enviado por correio registado.

3 — Métodos de avaliação

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas:

a) Avaliação curricular;

b) Análise do Projecto de intervenção no Agrupamento;

c) Entrevista individual.

3.2 — Os critérios a aplicar em cada um dos métodos de avaliação constam de Regulamento, podendo ser disponibilizados se solicitados aos serviços administrativos do Agrupamento.

4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso será publicitada em <http://aerfreitas.pt> e afixada na Escola, no prazo de 10 dias úteis, a contar do término do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

17 de Novembro de 2011. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Filipa Baganha*.

205374661

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

Aviso n.º 23111/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

18 de Novembro de 2011. — A Directora, *Maria dos Anjos Rita Simões de Brito*.

205373851